

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 244 DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 006/2025/GEM/SANTACASA – Convite para participar da Cerimônia de Abertura da 22ª Semana de Enfermagem da Santa Casa de Campo Grande/MS que acontecerá no dia 14 de maio, às 09:00 horas, no auditório “Zé Carroceiro” na Santa Casa, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Cerimônia de Abertura da 22ª Semana de Enfermagem da Santa Casa de Campo Grande/MS

**Art. 2º** A Conselheira supracitada deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Centro de custo Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF